



PUBLICADO NO *D.O.M*
27/01/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.928/2021

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANILO STEHLING FERREIRA SILVA**, matrícula nº 033153, para exercer a função de fiscal do aditivo nº 003 ao contrato nº 013/2017, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI** e a Empresa **BRASIL RADIOWAVE LTDA EPP**, CNPJ nº 05.780.907/0001-34, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações (internet por meio de fibra óptica - link dedicado), incluindo a instalação, manutenção e prestação de serviços técnicos de suporte, para atender às necessidades administrativas Câmara Municipal de Guarapari/ES, de acordo com as descrições constantes do Anexo I do instrumento convocatório, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 15/01/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de Janeiro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari